



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 029/2023, de 29 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS  
ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **393ª Reunião Ordinária**, realizada em **28 de setembro de 2023**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, as revalidações e/ou alterações:

- Solicitação via LECOM de 04/08/2023 (SEI 52085717) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **RICARDO DI MANOEL CAIADO**, aprovada no valor total de R\$ 1.298.700,00, aprovada na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 333 matrizes nelore, solicitando alteração no orçamento conforme descrito no aditivo, passando para o valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 998.400,00**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/58 de 19/09/2023 (SEI 52094573) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA**, aprovada no valor total de R\$ 10.503.378,38, aprovada em 12/09/2022, para financiamento de sistema de energia fotovoltaica, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$ 10.486.990,16, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 5.243.495,16**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/59 de 19/09/2023 (SEI 52094581) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **BC PAINEIRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA**, aprovada no valor total de R\$ 23.466.891,89, aprovada em 12/09/2022, para financiamento de sistema de energia fotovoltaica, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$ 20.189.451,38, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 10.094.725,69**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/62 de 19/09/2023 (SEI 52094613) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **CASA DA MADEIRA LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 6.562.652,60, aprovada em 03/10/2022, para financiamento de obra civil, equipamentos, energia

solar e capital de giro associado, solicitando alteração no orçamento conforme descrito na carta-consulta, passando para valor total do projeto R\$ 5.562.652,60, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 3.338.024,60**;

- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/61 de 19/09/2023 (SEI 52094631) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **CICERO ERCILIO DA SILVA NETO EIRELI**, aprovada no valor total de R\$ 4.499.241,89, aprovada em 11/05/2022, para financiamento de obra civil, móveis, energia solar e capital de giro associado, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 4.121.939,38**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/63 de 19/09/2023 (SEI 52094631) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP**, aprovada no valor total de R\$ 21.300.000,00, aprovada 385ª Reunião Ordinária, para financiamento de máquinas, equipamentos e capital de giro associado, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 15.210.000,00**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/60 de 19/09/2023 (SEI 52094663) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **MAIA E BORBA LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 21.488.310,62, aprovada em 09/11/2020, para financiamento de obra civil, máquinas, equipamentos e capital de giro associado, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 16.160.630,30**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/65 de 22/09/2023 (SEI 52094696) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PEC TÁXI AÉREO LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 10.730.580,00, aprovada em 27/02/2023, para financiamento de aeronave e equipamentos para instalação de UTI aérea, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 7.499.526,00**;
- Solicitação via Ofício SUPER nr. 2023/64 de 22/09/2023 (SEI 52094714) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **NUTRIÇÃO PHARMACÊUTICA PREVENLAB LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 4.977.784,27, aprovada em 31/03/2023, para financiamento de obra civil, móveis, equipamentos e capital de giro, valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 4.480.005,74**;
- Solicitação via LECOM de 25/09/2023 (SEI 52094745) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 14.000.000,00, aprovada na 389ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de plataforma de elevação, solicitando alteração no orçamento conforme descrito no aditivo, passando para o valor orçado de R\$ 2.259.890,84, sendo financiado 7 plataformas de elevação valor a ser financiado pelo **FCO R\$ 1.581.923,37**;
- Solicitação via LECOM de 08/09/2023 (SEI 52189043) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **RH PROPELLER CENTER LTDA**, aprovada no valor total de R\$ 862.924,90, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis, capital de giro, projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2023, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52308410** e o código CRC **4CDEBCBD**.

---

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222001722



SEI 52308410